



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO ORIGINAL Nº 001/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO (SEGPLAN) E A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS (OVG), COM INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR, NOS SEGUINTE TERMOS:**

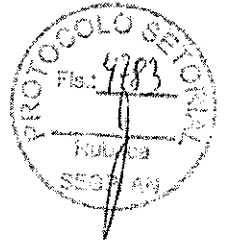
O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ/MF nº 01.409.580/0001-38, representado pela **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, inscrita no CNPJ/MF nº 01.409.697/0001-11, situada à Praça Dr. Pedro Ludovico Teixeira nº 03- Centro, Goiânia-GO, por seu Procurador-Geral Dr. **ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO sob o nº 14.800, inscrito no CPF/MF nº 354.327.211-04 com a interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede à Rua 82, nº 400, 7º andar, no Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, Goiânia-GO, por seu titular **THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 3177880/SSP-GO, inscrito no CPF/MF nº 633.533.851-34, residente e domiciliado nesta Capital, agindo neste ato por delegação de competência, outorgada por força do Termo de Cooperação nº 001/2011 – SECT/SEGPLAN, e de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos e de caráter beneficente, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual nº 6.283, de 27 de outubro de 2005, CNPJ nº 02.106.664/0001-65, situada na Rua T-14, nº 249 - Setor Bueno, Goiânia/GO, com atuação em todo o Estado de Goiás, doravante denominada simplesmente **OVG**, representada por sua Coordenadora Geral Srª. **ELIANA MARIA FRANÇA CARNEIRO**, brasileira, casada, professora, inscrita no RG sob o nº 233.065 SSP/GO e no CPF/MF sob o nº 066.954.0001-30, residente e domiciliada em Goiânia-GO, com interveniência da **AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – AGR**, inscrita no CNPJ/MF nº 03537650/0001-69, situada na Rua 99, nº 66, qd. F17, lt. 06, Setor Sul, em Goiânia-GO, e, nos termos do disposto no § 4º do art. 1º e no inciso XXIV do art. 2º da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei nº 17.268, de 04 de fevereiro de 2011, representada por seu Conselheiro Presidente Sr. **RIDOVAL DARCI CHIARELOTO**, brasileiro, casado, contador, inscrito no RG sob o nº 6235597 SSP/GO e no CPF/MF sob o nº 020.528.229-68, resolvem firmar o **OITAVO TERMO ADITIVO** de alteração de contrato de Gestão e seus Anexos I, II e III, sujeitando-se, no que couber às normas contidas na Lei

9

f.  
TJ 1 2



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei Federal nº 9.637/1998, na Lei Estadual nº 16.272/2008, na Lei Estadual nº 13.456/1999, 13.918/2001, 15.503/2005, 15.639/2006 e no Decreto nº 5.028/1999, bem como na Instrução Normativa nº 37 do GECONI, de 2007, mediante as Cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo aditivo tem por objeto a alteração do preâmbulo do Contrato de Gestão nº 001/2011, a redução, cujo valor atual é de **R\$ 179.791.838,40** (cento e setenta e nove milhões, setecentos e noventa e um mil, oitocentos e trinta e oito reais, quarenta centavos), e passará a ser de **R\$ 173.852.293,18** (cento e setenta e três milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e três reais, dezoito centavos), a readequação do Plano de Trabalho integrante do Contrato de Gestão nº 01/2011 - SEGPLAN. Para tanto, a partir deste termo aditivo, fica alterado no contrato original e nos termos aditivos as Cláusulas abaixo transcritas, e o Plano de Trabalho (Anexos I, II, e III) integrantes do Contrato de Gestão, que estabelecem os objetivos a serem executados e alcançados pela OVG, passando os mesmos a partir deste aditivo a vigorar com a redação readaptada em anexo.

**Alteração da Cláusula do Contrato Original, que a partir deste termo aditivo passa a vigorar com a seguinte redação:**

**“CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES**

II-À OVG, compete:

e) Adotar Regulamento de Contratação de Bens e Serviços, aprovado pelo Conselho de Administração e encaminhado à SEGPLAN para conhecimento.

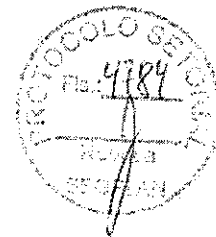
**CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

O Valor Total Estimado deste Contrato de Gestão, a partir deste aditivo, passará a ser de **R\$ 173.852.293,18** (cento e setenta e três milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e noventa e três reais, dezoito centavos).

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



**IV – DA FORMA DE REPASSE DO VALOR DECORRENTE DESTE TERMO ADITIVO**

Apoio Administrativo - A SEGPLAN, para o cumprimento dos objetivos e metas pactuados neste Instrumento, repassará à OVG, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho deste Contrato, o valor estimado de R\$ 9.748.813,75 (nove milhões, setecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e treze reais, setenta e cinco centavos), à conta da Dotação nº 2015.2702.08.244.1030.2181.03, Natureza nº 3.3.50.43.03, Fonte nº 00, conforme NE nº 001, datado de 28/01/2015;

Apoio Administrativo - O valor de R\$ 12.078.813,77 (doze milhões, setenta e oito mil, oitocentos e treze reais, setenta e sete centavos), à conta da Dotação nº 2015.2702.08.244.1030.2181.03, Natureza nº 3.3.50.43.03, Fonte nº 00, conforme NE nº 002, datado de 24/02/2015;

Apoio Administrativo - O valor de R\$ 2.068.810,75 (dois milhões, sessenta e oito mil, oitocentos e dez reais, setenta e cinco centavos), à conta da Dotação nº 2015.2702.08.244.1030.2181.03, Natureza nº 3.3.50.43.03, Fonte nº 00, conforme NE nº 003, datado de 16/06/2015;

Restaurante Cidadão - O valor de R\$ 7.097.591,68 (sete milhões, noventa e sete mil, quinhentos e noventa e um reais, sessenta e oito centavos), à conta da Dotação nº 2015.2350.08.244.1030.2035.03, Natureza nº 3.3.50.43.03, Fonte nº 20, conforme NE nº 002, datado de 30/01/2015;

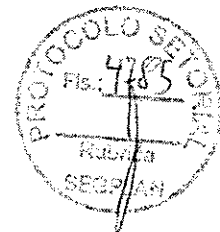
**V – DA FORMA DE REPASSE E DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA**

A SEGPLAN repassará à OVG em conta específica do Programa Bolsa Universitária o valor total estimado de R\$ 92.250.745,64 (noventa e dois milhões, duzentos e cinquenta mil, setecentos e quarenta e cinco reais, sessenta e quatro centavos), conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho deste Contrato, o valor estimado de R\$ 45.470.956,20 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e setenta mil, novecentos e cinquenta e seis reais, vinte centavos), à conta da Dotação nº 2015.2350.12.364.1030.2027.03, Natureza nº 3.3.50.43.03, Fonte nº 20, conforme NE nº 001, datado de 30/01/2015;

**CLAUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO DE GESTÃO E SEUS ADITIVOS**



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO



Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato e dos Termos Aditivos a que se refere o presente instrumento.

E por estarem assim ajustadas as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas que também o assinam.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em Goiânia, aos \_\_\_\_\_ dias do mês \_\_\_\_\_ de 2015.

ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS  
Procurador-Geral do Estado Secretário

THIAGO MELLO PEIXOTO DA SILVEIRA  
Secretário

ELIANA MARIA FRANÇA CARNEIRO  
Coordenadora Geral da OVG

RIVALDO DARCI CHIARELOTO  
Conselheiro Presidente da AGR

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**  
**PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011-SEGPLAN**  
**8º TERMO ADITIVO – ANEXO I**

**DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	Início	Término
Execução das Atividades do Programa de Inclusão e Proteção Social – CONTRATO DE GESTÃO	01.01.2015	30.06.2015

**IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Este Contrato de Gestão visa garantir à OVG os recursos necessários para executar e manter Programas e Projetos de Assistência Social baseados nos princípios da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS); implementar o Programa Bolsa Universitária regulado pela Lei nº 17.405/2011; Implementar, executar e manter Ações de Produção e Abastecimento e Consumo de Alimentos; Implementar e manter Programas e Projetos Sociais, que objetivam promover a inclusão social nas áreas da criança, adolescente, idoso e pessoas com deficiência, assim como a concessão de benefícios a famílias com vulnerabilidade social, respaldando as ações que a OVG vem desenvolvendo, em parceria com o Governo do Estado de Goiás e articulação com a sociedade civil. Visa, também, viabilizar outras ações que possam contribuir para a inclusão social.

**FINALIDADES E COMPETÊNCIA DA REQUERENTE**

A Organização das Voluntárias de Goiás - OVG por meio do *Decreto nº 6.283, de 27 de outubro de 2005* é qualificada como uma *Organização Social*. Tem sede e foro na Capital de Goiânia, e está presente com ações em território do estado de Goiás.

A entidade está legalmente constituída no país e em efetivo funcionamento desde 1947, está abrangida pela disposição do parágrafo único do art. 3º da Lei nº 12.101/2009 como entidade de assistência social possui o *Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS*. A data de validade da certificação vigente, conforme protocolo em anexo é de: 31/12/2014 à 31/12/2017. O órgão certificador desde 2009 é o *Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS* e não mais o *Conselho Nacional de Assistência Social*. Também tem inscrição no *Conselho Municipal de Assistência Social de Goiânia*, obedecendo a Resolução CNAS 16/2010, alterada pela de nº 14 de 2014. A declaração de inscrição consta em documentos anexos.

A Lei Orgânica de Assistência Social artigo 3º, 4º e 6º (Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, alterada pela Lei nº 12.435, de 6 de Julho de 2011) determina que a assistência social seja organizada em um sistema descentralizado e participativo, composto pelo poder público e pela sociedade civil. A transparência e a universalização dos acessos aos programas, serviços e benefícios socioassistenciais, promovidas por esse modelo de gestão descentralizada e participativa, vem consolidar, definitivamente, a responsabilidade do Estado brasileiro no enfrentamento da pobreza e da desigualdade, com a participação complementar da sociedade civil organizada, através de movimentos sociais e entidades de assistência social.

A OVG como Organização Social presta serviços ao estado e tem o papel de sistematizar ações que fortaleçam os objetivos dos programas governamentais na área social, conforme especifica a LOAS “participação complementar da sociedade civil organizada”.

A OVG presta também relevante serviço ao Estado por meio de dois Programas, que embora não sejam específicos da Assistência Social fazem interface com esta política, são estes: o Programa Bolsa Universitária e o Programa Restaurante Cidadão. Embora não integrando a classificação do SUAS, a Bolsa Universitária e Restaurante Cidadão tem como público-alvo pessoas em situação de vulnerabilidade e risco sociais com intervenções sociais pontuais.



**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**  
**PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011-SEGPLAN**  
**8º TERMO ADITIVO – ANEXO I**

A OVG atua preponderantemente na *Assistência Social e faz interfaces com outras políticas sociais, entre estas a Saúde, Educação e Segurança Alimentar*. Compromete-se, enquanto sociedade civil organizada, efetivar as ações em conformidade com o que preconiza os princípios legais desta política no que compete às organizações sociais.

Partindo deste princípio, a assistência social na OVG está organizada em: serviços socioassistenciais de atendimento (Resolução CNAS nº 109/2009, Resolução CNAS nº 33/2011 e Resolução CNAS nº 34/2011) e de assessoramento (Resolução CNAS nº 27/2011) articuladas com a saúde e a educação. Os programas/projetos da OVG que estão no âmbito da Assistência Social são: Programa de Atendimento à Pessoa Idosa (Complexo Gerontológico Sagrada Família – CGSF; Centro de Convivência do Idoso Vila Vida – CCIVV; Centro de Convivência do Idoso Cândida de Moraes - CCICM); Rede Assistencial (Apoio ao Cidadão, Apoio às Entidades Sociais e Apoio aos Municípios; Programa de Segurança da Acolhida (Casa do Interior de Goiás – CIGO); Programa de Atendimento às Adolescentes Grávidas e Vítimas de Violência (Centro Social Dona Gercina Borges – CSDGB); Unidade Norte Ferroviário UNF).

Os programas e projetos que não estão no âmbito da Assistência Social, mas são complementares e fazem interface com esta política são: Programa Bolsa Universitária (Programa instituído pelo Governo Estadual, Lei nº 17.405, de 06.09.2011); Programa Restaurante Cidadão que tem como diretriz a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e os Programas especiais, Romarias e Natal, que tem como foco a mobilização comunitária.

O público alvo da OVG, assim como preconiza a Política Nacional de Assistência Social, é constituído por cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidades e riscos sociais. O trabalho é voltado para a promoção e ampliação da cidadania, sendo assim, o trabalho é realizado pela equipe de profissionais de forma integrada e se dá através de procedimentos que envolvem a acolhida, a escuta qualificada, as orientações, o desenvolvimento de atividades socioeducativas, os encaminhamentos para a rede de serviços conforme a demanda apresentada, bem como a divulgação de informações e esclarecimentos quanto às rotinas, e serviços disponibilizados na organização, entendendo que vulnerabilidade social é um conceito multidimensional que se refere à condição de indivíduos ou grupos em situação de fragilidade, que os tornam expostos a riscos e a níveis significativos de desagregação social. Relaciona-se ao resultado de qualquer processo acentuado de exclusão, discriminação ou enfraquecimento de indivíduos ou grupos, provocado por fatores, tais como pobreza, crises econômicas, nível educacional deficiente, localização geográfica precária e baixos níveis de capital social, humano ou cultural (sobre o conceito de capital, ver BOURDIEU, 1987; 1989; 1990) dentre outros, que gera fragilidade dos atores do meio social. (XIMENES, Vulnerabilidade Social, em <http://www.gestrado.org>).

A propósito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/2005 e da Resolução CNAS nº 109/2009, a OVG desenvolve os seguintes níveis de complexidade para o atendimento à população da Assistência Social, a saber:

- **Serviços de Proteção Social Básica:** Têm como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Destinam-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivo-relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras).
- **Serviços de Proteção Social Especial -** É a modalidade de atendimento socioassistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua e situação de trabalho infantil, entre outras.

Têm estreita interface com o sistema de garantia de direitos, exigindo muitas vezes uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo. A Proteção Social Especial pode ser de:



**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**  
**PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011-SEGPLAN**  
**8º TERMO ADITIVO – ANEXO I**

- **Média Complexidade** - A Proteção Social Especial (PSE) de Média Complexidade oferece atendimento especializado a famílias e indivíduos que vivenciam situações de vulnerabilidade, com direitos violados, geralmente inseridos no núcleo familiar. A convivência familiar está mantida, embora os vínculos possam estar fragilizados ou ameaçados. Estes serviços demandam maior especialização no acompanhamento familiar e maior flexibilidade nas soluções protetivas, requerendo, ainda, intensa articulação em rede para assegurar efetividade no atendimento às demandas da família e sua inserção em uma rede de proteção necessária para a potencialização das possibilidades de superação da situação vivida.

- **Alta Complexidade** - São considerados de Proteção Social Especial (PSE) de Alta Complexidade os serviços que oferecem atendimento às famílias e indivíduos em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem. Visam garantir proteção integral a indivíduos ou famílias em situação de risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados, por meio de serviços que garantam o acolhimento em ambiente com estrutura física adequada, oferecendo condições de moradia, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade. Devem assegurar também o fortalecimento dos vínculos familiares e/ou comunitários e o desenvolvimento da autonomia dos usuários.

A OVG atua em todos os níveis de complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

## **L. SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS**

### **L.1. ATENDIMENTO AO IDOSO**

**L.1.1 COMPLEXO GERONTOLÓGICO SAGRADA FAMÍLIA – CGSF**, é uma unidade, de caráter assistencial geronto/geriátrico que desenvolve os seguintes atendimentos:

**L.1.1.2 Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPI) – Asilar (Alta Complexidade):**  
**Capacidade 65 idosos/dia.** Instituições de caráter residencial destinada ao domicílio coletivo de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, com ou sem suporte familiar, em condição de liberdade e dignidade e cidadania. Público: idosos com diferentes necessidades e graus de dependência.

**L.1.1.3 Casa-Lar ou Instituição Residencial sob Sistema Participativo (Alta Complexidade):**  
**Capacidade 30 idosos moradores/dia.** Residência participativa destinada aos idosos que estão sós ou afastados do convívio familiar e com renda insuficiente para sua sobrevivência. Trata-se de alternativa de atendimento que proporciona uma melhor convivência do idoso com a comunidade, contribuindo para sua maior participação, interação e autonomia. Público: idosos, aposentados, sem família.

**L.1.1.4 Centro Dia (Média Complexidade):** **Capacidade 11 idosos/dia.** Atenção integral às pessoas idosas com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras; que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia, que, por suas carências familiares e funcionais, não podem ser atendidas em seus próprios domicílios ou por serviços comunitários. Proporciona atendimento das necessidades básicas, mantém o idoso com a família, reforça o aspecto de segurança, autonomia, bem-estar e a própria socialização do idoso. Público: É um programa de atenção integral às pessoas idosas que por suas carências familiares e funcionais não podem ser atendidas em seus próprios domicílios ou por serviços comunitários; proporciona o atendimento das necessidades básicas dos idosos que moram com os familiares e permanecem durante o dia na unidade;



**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**  
**PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011-SEGPLAN**  
**8º TERMO ADITIVO – ANEXO I**

**1.1.1.5 Proteção Social Básica. Capacidade: 220 frequentadores/mês.** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: serviço prestado aos idosos e seus familiares, onde são desenvolvidas planejadas e sistematizadas ações de atenção ao idoso, de forma a elevar a qualidade de vida, promover a participação, a convivência social, a cidadania e a integração intergeracional. Público: é formado por idosos independentes que moram com seus familiares e participam de atividades no CGSF.

**1.1.2 CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS VILA VIDA – CCIVV.** as ações desenvolvidas pelo Centro de Convivência Vila Vida (CCIVV) são:

**1.1.2.1 Casa-Lar ou Instituição Residencial sob Sistema Participativo. Capacidade: 30 idosos/moradores.** Residência participativa destinada aos idosos que estão sós ou afastados do convívio familiar e com renda insuficiente para sua sobrevivência. Trata-se de alternativa de atendimento que proporciona uma melhor convivência do idoso com a comunidade, contribuindo para sua maior participação, interação e autonomia. Público: idosos, aposentados, sem família.

**1.1.2.2 Proteção Social Básica. Capacidade: 3.103 idosos/frequentadores/mês.** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: serviço prestado aos idosos e seus familiares, onde são desenvolvidas planejadas e sistematizadas ações de atenção ao idoso, de forma a elevar a qualidade de vida, promover a participação, a convivência social, a cidadania e a integração intergeracional. Público: é formado por idosos independentes que moram com seus familiares e participam de atividades no CCIVV. A ação junto aos frequentadores tem por finalidade o **Fortalecimento dos Vínculos Familiar e Comunitário da Pessoa Idosa** por meio da realização de atividades que contribuam para o processo de envelhecimento saudável, o desenvolvimento da autonomia, da sociabilidade, o fortalecimento dos vínculos familiares, o convívio comunitário e a prevenção de situações de risco social. O público-alvo dessa modalidade de atendimento são os idosos independentes da comunidade local, que moram com seus familiares, os quais, na condição de Frequentadores, participam das atividades desenvolvidas, como práticas esportivas, hidroginástica, treinamento funcional, dança de salão, aulas de pilates, de lazer, culturais, artísticas, palestras socioeducativas, reuniões sociorecreativas, passeios, bailes, almoços comunitários, etc., realizadas durante o dia, sob orientação e acompanhamento dos profissionais do CCIVV.

**1.1.3 CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS CÂNDIDA DE MORAIS – CCICM. Capacidade: 100 idosos frequentadores/mês.** Tem como proposta atender pessoas idosas no Serviço de proteção Social Básica para oferta de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo. É um espaço de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações. Tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção social esta pautada nas características, interesses e demandas do idoso considerando que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. O público-alvo dessa modalidade de atendimento são os idosos independentes da comunidade local, que moram com seus familiares, os quais, na condição de Frequentadores, participam das atividades desenvolvidas, como treinamento funcional, práticas de lazer, culturais, artísticas, palestras socioeducativas, reuniões sociorecreativas, passeios, almoços comunitários, etc., realizadas durante o dia, sob orientação e acompanhamento de profissionais. O espaço contará com: sala(s) de atendimento individualizado com equipe multiprofissional; sala para atividades laborativas e oficina de beleza (incentivo à valorização da imagem e autoestima); sala para oficina de culinária terapêutica; Sala inclusão digital (incentivo ao acesso ao mundo digital); sala de atividades (múltiplas) com atividades pedagógicas, seção de cinema, jogos lúdicos, roda de conversa, música, coral, aula de dança e atendimentos coletivos e comunitários.





**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**  
**PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011-SEGPLAN**  
**8º TERMO ADITIVO – ANEXO I**

## **1.2 REDE ASSISTENCIAL**

Responsável em atendimento e articulação às demandas internas e externas referentes aos objetivos estratégicos, atuando na estruturação de mecanismos para o fortalecimento da participação social. Dispõe-se em eixos que interagem em uma arquitetura organizacional formado por seis Gerências distintas, são elas: Unidade Norte Ferroviário; Centro Social Dona Gercina Borges; Gerencia de Assistência e Benefício; Casa do Interior; Produção e Centro Goiano de Voluntariado.

**1.2.1 UNIDADE NORTE FERROVIÁRIO – UNF.** Capacidade: 60 usuários. Tem como proposta atender à demanda da população que vive em situação de fragilidade por meio de Serviços de Proteção Social Básica. É um espaço de ofertas de serviços de Convivência e fortalecimento de vínculos desenvolvendo ações que visa a melhoria da qualidade de vida do cidadão e sua família e enfrentamento da pobreza. Constitui-se também, como espaço de atenção às pessoas/famílias com oferta de diferentes serviços. Todos os serviços visam, de forma completa e integrada, prestar apoio, informação, encaminhamento, aconselhamento e, por vezes, desenvolver atividades de mediação, nas questões/problemas que são colocados pelas famílias. Tem por foco o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, desenvolvendo ações complementares assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social. Contribui para a ampliação do universo informacional, estimula o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propicia sua formação cidadã e detecta necessidades habilidades e talentos, propiciando vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo. As atividades estão organizadas de forma a possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas para a inserção, reinserção e permanência no mundo do trabalho.

**1.2.2 CENTRO SOCIAL DONA GERCINA BORGES – Capacidade: 780 atendimentos/semestre.** É uma unidade da OVG e presta serviço de Assistência a Gestantes e a Vítimas de Violência e/ou Exploração Sexual em situação de vulnerabilidade social, de Goiânia e região metropolitana, prestando assistência pré-natal e acompanhamento pós-parto, até um ano após o nascimento da criança. É um atendimento especial de média complexidade. A principal característica do programa é o atendimento prioritário a adolescentes e seus familiares. Assim sendo, os profissionais são capacitados para lidar com esse público, que além de estarem em uma fase de descobertas e transformações tanto físicas quanto emocionais, encontram-se em um momento singular, o que requer atenção redobrada.

**1.2.3 GERENCIA DE ASSISTÊNCIA E BENEFÍCIO.** 3.246 serviços prestados/semestre. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social. Tem como objetivo a prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Os serviços oferecidos nesse eixo tem como matricialidade a família, com foco prioritário nos aspectos que dizem respeito à criança, ao adolescente, às pessoas com deficiência e aos idosos sendo administrado pela Gerência de Assessoramento de Benefícios. Oferece serviços de atenção e apoio ao cidadão, às entidades sociais e aos municípios:

- ✓ objetiva a melhoria da qualidade de vida da população em situação de vulnerabilidade social, com ações focadas no atendimento das necessidades do usuário por meio de acolhimento, visita domiciliar e encaminhamentos as demais políticas públicas para que possa ter acesso aos direitos sócias e dispensação de benefícios produzidos, adquiridos ou doados a OVG. Esses serviços buscam fortalecimento de vínculos sociais e familiares para superação das vulnerabilidades e melhoria da qualidade de vida do cidadão.
- ✓ objetiva apoiar as entidades filantrópicas cadastradas na OVG, mediante orientações operacionais e metodológicas sobre o trabalho de assistência social e repassê de benefícios em situações de emergência. As exigências da Política Nacional de Assistência Social - PNAS demandam maiores orientações às entidades sociais, especialmente quanto à forma como deve ser feito o atendimento das demandas, vez que a inobservância das regras estabelecidas pode levar à desqualificação da



**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**  
**PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011-SEGPLAN**  
**8º TERMO ADITIVO - ANEXO I**

instituição para a prestação dos serviços como organização social. Em articulação com as instituições assistidas e com os Conselhos Municipal e Estadual de Assistência Social, a OVG contribui para a readequação das ações das diversas entidades dos Municípios e do Estado, com foco no Sistema Único de Assistência Social – SUAS e na Política Nacional de Assistência Social – PNAS;

- ✓ objetiva o apoio às entidades sociais públicas municipais, incluídas as Secretarias Municipais de Assistência Social, na realização de ações de promoção e inclusão social das pessoas em situação de vulnerabilidade social dos municípios onde atuam, em interação com Prefeitos, Gestores Sociais, e Técnicos em geral. Atende os municípios goianos, exercitando e fortalecendo a parceria com o poder público municipal, através de orientação técnica em matéria de assistência social e disponibilização de benefícios sociais.

**1.2.4 PRODUÇÃO DE BENEFÍCIOS: Quantidade: 59.526 unidades.** São andadores, bengalas, cadeira de rodas (padrão, pedal elevado, tetra, reforçada, infantil e higiênica), colchões d'água e caixa de ovo, enxoval, fraldas geriátrica e infantil, malhas compressivas, muletas axilar e canadense, bengala, andadores e leites especiais, como também a realização de exames de DNA em parceria com o Ministério Público de Goiás, atendimento odontológico fixo (consultório) e móvel (ônibus e trailer), fazem parte da Rede Socioassistencial da OVG e são repassados ao cidadão que procura de forma espontânea ou representado pelas entidades e aos municípios que os assistem. **O objetivo fim da não é o repasse do benefício, mas, a realização de uma ação com qualidade, com monitoramento, com foco na família e articulada às demais políticas que resulte na possibilidade de uma reversão da situação da vulnerabilidade apresentada inicialmente por cada pessoa que deposita nesta Organização sua solicitação.**

**1.2.5 CASA DO INTERIOR - Capacidade: 2.238 usuários/semestre.** É uma unidade de assistência social de Alta Complexidade, em articulação com a saúde, que visa à segurança de acolhida num ambiente de conforto e tranquilidade, proporcionando atendimento social, nutricional, psicológico, de enfermagem e pedagógico. Trabalha em parceria com as Prefeituras Municipais e Entidades Sociais e em articulação com a rede de serviços socioassistenciais e de saúde.

**1.2.6 CENTRO GOIANO DE VOLUNTARIADO - Capacidade: 450 pessoas capacitadas/semestre e 20 instituições/semestre.** O Centro Goiano de Voluntários se caracteriza pela promoção de cursos de capacitação para voluntários e instituições para o desenvolvimento da cultura do voluntariado. Nessa perspectiva, fortalece a convivência social, desenvolvendo e estimulando a convivência comunitária, com a participação efetiva do cidadão, estabelecendo relações afetivas e solidárias, formando assim novos conceitos de respeito, valores, humanidade, conduta ética e partilha. Outra característica do programa é a valorização da pessoa, enquanto sujeito capaz de transformar uma realidade, deixando profundas marcas de solidariedade, humanismo e amor.

**2. EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E CONSUMO DE ALIMENTOS.**

**2.1 BANCO DE ALIMENTOS.** - Parceria entre a OVG, CEASA-GO e SEAGRO-GO para implantação de um Banco de Alimentos com o objetivo de promover a alimentação adequada e saudável, fomentando a coleta, circulação e distribuição dos gêneros alimentícios oriundos do desperdício de alimentos e da agricultura familiar, para fornecimento a entidades sociais e à alimentação de estudantes carentes, da grande Goiânia e municípios vizinhos.

**2.2 RESTAURANTE CIDADÃO - Quantidade de Refeições: 1.491.600.** É um programa da OVG com unidades localizadas na região metropolitana de Goiânia, no município de Anápolis, Aparecida de Goiânia, Luziânia e Rio Verde, podendo incluir novas unidades nos demais municípios do Estado de Goiás que atendam aos critérios do projeto, sendo o caso dos municípios de Minaçu, Águas Lindas e Valparaíso. Atualmente são fornecidas 11.300 refeições diárias. A implantação desses restaurantes visa à ampliação da



**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**  
**PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011-SEGPLAN**  
**8º TERMO ADITIVO - ANEXO I**

oferta de refeições adequadas do ponto de vista sanitário e nutricional, a preços acessíveis e em local confortável e de fácil acesso, buscando beneficiar a população em situação de risco nutricional e estimular a formação de sistemas de proteção alimentar. As refeições devem ser programadas atendendo todas as leis da alimentação – quantidade, qualidade, adequação e harmonia, considerando-se os aspectos básicos de nutrição, variando os alimentos e preparando-os de forma a garantir a ingestão de todos os nutrientes.

### **3. PROGRAMAS ESPECIAIS**

**3.1 APOIO AOS ROMEIROS - Capacidade de Atendimento: 450.000.** Programa de apoio às manifestações culturais da população goiana através de ações de fortalecimento das tradições que estimulam a construção de suas histórias, vivências individuais e coletivas, com espaço para descanso e distribuição de lanches aos peregrinos nas Romarias de: 3.1 Trindade (Romaria do Divino Pai Eterno), nos meses de junho/julho, atendimento: 400.000; 3.2 Niquelândia (Romaria de Nossa Senhora D'Abadia, em Muquém), no mês de agosto, atendimento 50.000.

**3.2 NATAL OVG - Quantidade de Brinquedos: 1.000.000.** Através da promoção do Programa Natal na Praça, a OVG reconhece e viabiliza o exercício do direito da criança de se expressar pelo brincar, pela vivência artística com interação e proteção social, possibilitando a convivência, estabelecendo e fortalecendo vínculos e socialização centrada na brincadeira, com foco na garantia das seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, por meio de experiências lúdicas e da distribuição de brinquedos, na capital e em todos os demais municípios goianos. Período de execução da atividade mês de dezembro.

### **4. APOIO AO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO**

**4.1 PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA - 25.813 bolsistas/semestre.** Programa instituído pelo Governo Estadual (Lei nº 17.405, de 06.09.2011) com o objetivo de oferecer bolsas de estudos a alunos universitários matriculados em instituições de ensino superior, de natureza privada integrante do sistema de educação superior do Estado de Goiás, comprovadamente sem condições de custear seus estudos. Na forma da legislação específica, é executado pela OVG concedendo Bolsas de Estudo Integral e Parcial, nos limites fixados em lei. Como contrapartida, o beneficiário da Bolsa Universitária presta atividades durante o curso, em locais, entidades e instituições credenciadas pela OVG, com carga horária compatível com seus afazeres escolares e de trabalho, de acordo com a área de formação, ou em projetos de pesquisas cadastrados em uma das IES Credenciadas com o Programa, que tenham um professor pesquisador como orientador/coordenador, e ainda participem de cursos de formação técnica e de habilidades atitudinais na modalidade EAD vinculados aos órgãos parceiros cadastrados. Mediante assinatura de Termo de Compromisso, pactua-se com o beneficiário da bolsa que o mesmo não poderá ser reprovado em mais de uma disciplina por nota ou falta, que deverá cumprir a contrapartida, bem como proceder a renovação do benefício semestralmente e em caso de trancamento da matrícula, durante o período em que estiver na condição de bolsista, deverá fazer a Suspensão Temporária, por até dois semestres (consecutivos ou intercalados), devendo para isso fazer o requerimento no site ou presencialmente, sob pena de perda do benefício.

### **5. SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL EM ARTICULAÇÃO COM A EDUCAÇÃO**

**5.1 FORMAÇÃO PROFISSIONAL (OFICINAS EDUCACIONAIS COMUNITÁRIAS) E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (CENTRO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL)** - As Oficinas Educacionais Comunitárias - OEC's e Centro de Qualificação profissional, atuavam no eixo da formação profissional de adolescentes, jovens e adultos, oriundos de famílias em situação de vulnerabilidade social, em situação de risco pessoal e social, que se encontram fora do mercado formal de



**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**  
**PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011-SEGPLAN**  
**8º TERMO ADITIVO – ANEXO I**

trabalho. As OEC's prestaram serviços de proteção social básica, com foco no desenvolvimento de atividades que estimulavam à convivência social (familiar e comunitária), o fortalecimento dos vínculos afetivos, a participação cidadã e a formação geral para o mundo do trabalho, estimulando o protagonismo social, a aquisição de novos conhecimentos e a formação de atitudes e valores, numa perspectiva de formação integral da pessoa humana como cidadã de direitos e deveres.

As Oficinas educacionais Comunitárias e o Centro de Qualificação Profissional funcionaram até fevereiro de 2015 sob administração da OVG, houve a partir deste período reordenamento de ações e este programa migrou à Secretaria específica em função do escopo da proposta e da necessidade de readequação dos programas desenvolvidas pela OVG.

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

META (Nº)	ESPECIFICAÇÃO / ETAPA	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
		UNID.	CAPACIDADE.	INÍCIO	TÉRMINO
<b>1. SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS</b>					
<b>1.1. ATENDIMENTO AO IDOSO</b>					
1.1.1	<b>COMPLEXO GERONTOLÓGICO SAGRADA FAMÍLIA</b> - Modalidade Casa Lar - Modalidade Asilar (ILPI) - Modalidade Centro Dia - Modalidade Centro de Convivência	Pessoas	30 atendimentos/dias 65 atendimentos/dias 11 atendimentos/mês 220 atendimentos/mês	Jan./2015	Jun./2015
1.1.2	<b>CENTRO DE CONVIVÊNCIA VILA VIDA - CCIVV</b> - Modalidade Casa Lar - Modalidade Centro de Convivência * Freqüentadores * Participantes de Bailes e Tardes dançantes	Pessoas	30 atendimentos/dia <b>3.103 atendimentos/mês</b> 853 atendimentos/mês 2.250 atendimentos/mês		
1.1.3	<b>CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS CÂNDIDA DE MORAIS – CCICM</b> - Modalidade Centro de Convivência - Freqüentadores	Pessoas	<b>100 atendimentos/mês</b> 100 atendimentos/mês	Jan./2015	Jun./2015
<b>1.2. REDE ASSISTENCIAL</b>					
1.2.1	<b>UNIDADE NORTE FERROVIÁRIO – UVNF</b> - Atendimento à população em situação de vulnerabilidade	Pessoas	<b>60 atendimentos/semestre</b> 60 atendimentos/semestre	Jan./2015	Jun./2015
1.2.2	<b>CENTRO SOCIAL D. GERCINA BORGES - CSDGB</b> - Atendimento a Adolescentes Gestacional - Atendimento a Adolescentes Pós-Parto - Atendimento a Familiares	Pessoas	300 atendimentos/ semestre 120 atendimento/semestre 360 atendimentos/semestre	Jan./2015	Jun./2015
1.2.3	<b>GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA E BENEFÍCIO</b> - Apoio a Entidades Sociais - Acolhimento Familiar - Visita Familiar - Orientação e Encaminhamento Familiar - Municípios Atendidos	Entidades Famílias Famílias Famílias Municípios	600/semestre 600/semestre 600/semestre 1.020/semestre 246/ano	Jan./2015	Jun./2015
1.2.4	<b>PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE BENEFÍCIOS</b> - Produção de Cadeiras de Rodas (Patrão; Reforçada; Tetra; Pedal Elevado) - Produção de Cadeiras de Rodas Higiênica - Produção de Muletas - Aquisição de Muletas - Aquisição de Bengalas - Produção de Bengalas - Produção de Andadores - Produção de Fraldas Descartáveis Geriátricas - Produção de Fraldas Descartáveis Infantil - Produção de Bolsa para Enxoval - Produção de Enxoval para Bebê	Benefícios	<b>59.526</b> 2.292 2.265 589 610 140 250 770 10.545 10.545 8.220 9.960	Jan./2015	Jun./2015



**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**  
**PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011-SEGPLAN**  
**8º TERMO ADITIVO – ANEXO I**

	- Produção de Malha Compressiva - Aquisição de Colchão Caixa de Ovo - Aquisição de Colchão D'água - Aquisição de Leite Especial - Atendimento Odontológico - Exames de DNA - Outros		785 951 92 10.411 954 157		
	<b>1.2.5 CASA DO INTERIOR DE GOIÁS – CIGO</b> - Apoio a Pessoas do Interior para Tratamento Médico em Goiânia		<u>2.238/semestre</u> 2.238/semestre	Jan./2015	Jun./2015
	<b>1.2.6 CENTRO GOIANO DE VOLUNTARIOS – CGV</b> - Capacitação Voluntários - Capacitação de Instituições	Pessoas Instituição	450 capacitados/semestre 20 atendimentos/semestre	Jan./2015	Jun./2015
	<b>2. EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E CONSUMO DE ALIMENTOS.</b>				
	<b>2.1 BANCO DE ALIMENTOS – Implantação</b>		90.000,00	Jan./2015	Jun./2015
2	<b>2.2 RESTAURANTE CIDADÃO</b> - Unidade Goiânia I – Centro - Unidade Goiânia II – Campinas - Unidade III Anápolis – Centro - Unidade IV Anápolis – UEG - Unidade V Aparecida de Goiânia - Unidade VI Luziânia – Jardim Ingá - Unidade VII Luziânia – Estrela Dalva - Unidade VIII Rio Verde		330.000/semestre 396.000/semestre 198.000/semestre 132.000/semestre 198.000/semestre 79.200/semestre 79.200/semestre 79.200/semestre	Jan./2015	Jun./2015
	<b>3 PROGRAMAS ESPECIAIS</b>				
3	<b>3.1 APOIO AOS ROMEIROS</b> - Romaria de Trindade		<u>400.000/semestre</u> 400.000/semestre		Jun./2015
	<b>4. APOIO AO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO</b>				
4	<b>6.1 PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA - PBUNI</b> - Bolsa Universitária Integral - Bolsa Universitária Parcial I - Bolsa Universitária Parcial II - Bolsa Universitária Parcial III	Pessoas	<u>25.813/semestre</u> 2.252/semestre 2.326/semestre 8.828/semestre 12.407/semestre	Jan./2015	Jun./2015
	<b>5. SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL EM ARTICULAÇÃO COM A EDUCAÇÃO*</b>				
5	<b>5.1 FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b> - OEC Cândida de Morais - OEC Norte Ferroviário - OEC Novo Mundo			Jan./2015	Fev./2015
	<b>5.2 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>			Jan./2015	Fev./2015



**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**  
**PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011-SEGPLAN**  
**8º TERMO ADITIVO - ANEXO I**

**PLANO DE APLICAÇÃO – OVG**

**Recursos do Tesouro Estadual (sem o Fundo de Reserva para Contingências)**

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	23.414.596,80	23.414.596,80
TOTAL		23.414.596,80	23.414.596,80

**Recursos do Tesouro Estadual - Fundo de Reserva para Contingências**

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
	Fundo de Reserva para Contingências	6.093.013,72	6.093.013,72
TOTAL		6.093.013,72	6.093.013,72

**Recursos do Fundo PROTEGE – RESTAURANTES (Refeições)**

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	8.610.704,04	8.610.704,04
TOTAL		8.610.704,04	8.610.704,04

**Recursos do Fundo Tesouro Estadual – RESTAURANTES**

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
	Despesas de Apoio Administrativa	268.883,37	268.883,37
TOTAL		268.883,37	268.883,37



**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**  
**PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011-SEGPLAN**  
**8º TERMO ADITIVO – ANEXO I**

**CRONOGRAMA DE DESPESAS – OVG**

**CONCEDENTE - ANO 2015 I ETAPA**

**Recursos do Tesouro Estadual (sem o Fundo de Reserva para Contingências)**

2015

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1 e 3	3.864.099,47	3.864.099,47	3.864.099,47	3.864.099,47	3.864.099,47	3.864.099,45

**Recursos do Tesouro Estadual (Fundo de Reserva para Contingências)**

2015

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
1 e 3	1.015.502,29	1.015.502,29	1.015.502,29	1.015.502,29	1.015.502,29	1.015.502,27

**Recursos do Fundo PROTEGE - RESTAURANTES (refeições)**

2015

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
2	1.435.117,34	1.435.117,34	1.435.117,34	1.435.117,34	1.435.117,34	1.435.117,35

**Recursos do Fundo PROTEGE – OEC's**

2015

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
2	68.782,29	68.782,29				

  
**ELIANA MARIA FRANÇA CARNEIRO**

Diretora Geral

  
**OLAVO MARSURA ROSA**

Diretor Administrativo Financeiro

  
**HELCA DE SOUZA NASCIMENTO**

Diretora de Ações Sociais

  
**KELEN REJANE NUNES BELUCCI**

Diretora do Programa Bolsa Universitária



**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**  
**PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011-SEGPLAN**  
**8º TERMO ADITIVO - ANEXO II**

**PREVISÃO DE CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 2015/2**  
**DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA**

**DETALHAMENTO ETAPA 1 (JANEIRO a JUNHO/2015)**

(Em R\$ 1)

DISCRIMINAÇÃO	CUSTEIO E MANUTENÇÃO						
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	TOTAL
SEGURO DOS BOLSISTAS	21.667,00	21.667,00	21.667,00	21.667,00	21.667,00	21.665,00	130.000,00
DIÁRIAS		18.750,00	18.750,00	18.750,00	18.750,00		75.000,00
TELEFONIA	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	18.000,00
LOCAÇÃO DE VEÍCULO	11.667,00	11.667,00	11.667,00	11.667,00	11.667,00	11.665,00	70.000,00
DESPESAS OPERACIONAIS (Material de consumo, Serviços Gráficos, Correios, Contratação de empresa para treinamento, contratação de empresa para envio de torpedos e contratação de Call Center)	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	210.000,00
INTERNET/IMPRESSORA/INFORMÁTICA	4.764,62	4.764,62	4.764,62	4.764,62	4.764,62	4.764,63	28.587,73
Reunião de Inclusão e Renovação		150.000,00					150.000,00
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA		48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	240.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>76.098,62</b>	<b>292.848,62</b>	<b>142.848,62</b>	<b>142.848,62</b>	<b>142.848,62</b>	<b>124.094,63</b>	<b>921.587,73</b>
<b>NOVECENTOS E VINTE E UM MIL QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS</b>							

**DETALHAMENTO ETAPA 1 (JANEIRO/2015 a JUNHO/2015)**

(Em R\$ 1)

ESPECIFICAÇÃO	*Valor Unitário (R\$)	Nº de Bolsas	BOLSAS					TOTAL
			FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	
Bolsa Universitária Integral		2.252	952.490,36	952.490,36	952.490,36	952.490,36	952.490,36	4.762.461,80
Bolsa Universitária Parcial - I	500,00	2.326	1.126.882,19	1.126.882,19	1.126.882,19	1.126.882,19	1.126.882,19	5.634.410,95
Bolsa Universitária Parcial - II	400,00	8.828	3.367.170,42	3.367.170,42	3.367.170,42	3.367.170,42	3.367.170,42	16.835.852,10
Bolsa Universitária Parcial - III	300,00	12.407	3.423.971,31	3.423.971,31	3.423.971,31	3.423.971,31	3.423.971,31	17.119.856,55
<b>TOTAL</b>		<b>25.813</b>	<b>8.870.514,28</b>	<b>8.870.514,28</b>	<b>8.870.514,28</b>	<b>8.870.514,28</b>	<b>8.870.514,28</b>	<b>44.352.571,40</b>
<b>QUARENTA E QUATRO MILHÕES TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS.</b>								





**ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**  
**PLANO DE TRABALHO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011-SEGPLAN**  
**8º TERMO ADITIVO – ANEXO II**

**PLANO DE APLICAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA**  
**Recursos do Fundo PROTEGE – PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA**

2015/1 – 2015/2 - 2016/1 - (Benefício)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
3.3.50.43	Subvenções Sociais		
	Benefícios (Bolsas)	44.352.571,40	44.352.571,40
	Custeio e Manutenção	921.587,73	921.587,73
TOTAL		45.274.159,13	45.274.159,13

Recursos do Tesouro Estadual

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1.201.182,18	1.201.182,18
TOTAL		1.201.182,18	1.201.182,18

**CRONOGRAMA DE DESPESAS – PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA**

Recursos do Fundo PROTEGE – PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA

2015/1 - Custeio e Manutenção e Benefício

META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
6	76.098,62	9.163.362,90	9.013.362,90	9.013.362,90	9.013.362,90	8.994.608,91

R\$ 45.274.159,13 (QUARENTA E CINCO MILHÕES, DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, CENTO E CONQUENTA E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS).

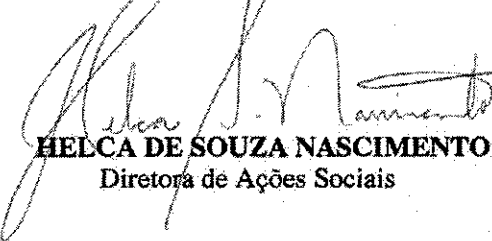
**TOTAL GERAL:**

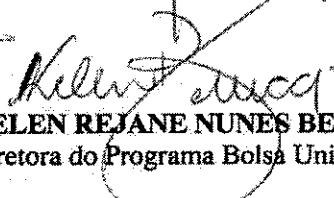
1. O TOTAL GERAL, QUE REAJUSTA O VALOR DO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DE 2015 DO 7º ADITIVO, É DE R\$ 83.956.373,98. SOMADO AO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2014, DE R\$ 89.895.919,20, DÁ UM TOTAL DE R\$ 173.852.293,18, RESULTANDO EM UMA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE R\$ 5.939.545,22.

Goiânia, 22 de Junho de 2015.

  
**ELIANA MARIA FRANÇA CARNEIRO**  
Diretora Geral

  
**OLAVO MARSURA ROSA**  
Diretor Administrativo Financeiro

  
**HELCA DE SOUZA NASCIMENTO**  
Diretora de Ações Sociais

  
**KELEN REJANE NUNES BELUCCI**  
Diretora do Programa Bolsa Universitária

ANEXO III  
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2011-SEGPLAN - PLANO DE TRABALHO

Período: 01 de JANEIRO/2015 a 30 de JUNHO/2015

DETALHAMENTO FÍSICO-FINANCEIRO

Fl. 01

META	ESPECIFICAÇÃO	FÍSICOS	OBJETIVOS		TOTAL
			RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DO PROTEGE	
		FINANCEIROS (R\$)			
	<b>SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS</b>				
	<b>1.1 COMPLEXO GERONTOLOGICO SAGRADA FAMILIA - CGSE</b>	326	2.986.173,79	0,00	2.986.173,79
	- Modalidade-Casa Lar	30		0,00	
	- Modalidade Asilar (ILPI)	65	937.200,00	0,00	937.200,00
	- Modalidade Centro-Dia	11		0,00	
	- Modalidade Centro de Convivência	220		0,00	
	- Despesas de Apoio Administrativo		2.048.973,79	0,00	2.048.973,79
	<b>1.2 CENTRO DE CONVIVENCIA DE IDOSOS VILA VIDA - CCIVV</b>	3.133	1.534.888,67	0,00	1.534.888,67
	- Modalidade Casa Lar	30		0,00	
	- Modalidade Centro de Convivência	3.103		0,00	
	*Frequenciadores	853	350.580,00	0,00	350.580,00
	*Participantes de Bailes e Tardes Dançantes	2.250		0,00	
	- Despesas de Apoio Administrativo		1.184.308,67	0,00	1.184.308,67
	<b>1.3 CENTRO DE CONVIVENCIA DE IDOSOS CANDIDA DE MOKRANS - CCICM</b>	100	709.857,74	0,00	709.857,74
	- Modalidade Centro de Convivência	100	49.477,88	0,00	49.477,88
	- Despesas de Apoio Administrativo		660.379,86	0,00	660.379,86
	<b>1.4 UNIDADE NOVO MUNDO - U-NM</b>	40	532.370,81	0,00	532.370,81
	- Modalidade Centro de Convivência	40	37.085,91	0,00	37.085,91
	- Despesas de Apoio Administrativo		495.284,90	0,00	495.284,90
	<b>1.5 UNIDADE NORTE FERROVIÁRIO - U-NF</b>	60	628.060,67	0,00	628.060,67
	- Capacitação de Emigrantes e Familiares	60	55.087,74	0,00	55.087,74
	- Despesas de Apoio Administrativo		572.972,93	0,00	572.972,93
	<b>1.6 CENTRO SOCIAL DONA GERCIANA BORGES - CSDGB</b>	780	1.087.073,36	0,00	1.087.073,36
	- Atendimento a Adolescentes Gestacional	300		0,00	
	- Atendimento a Adolescentes Pós parto	120	215.880,00	0,00	215.880,00
	- Atendimento a Familiares	360		0,00	
	- Despesas de Apoio Administrativo		871.193,36	0,00	871.193,36
	<b>TOTAL A TRANSPORTAR</b>		7.478.425,04	0,00	7.478.425,04

MET A	ESPECIFICAÇÃO	OBJETIVOS					
		FÍSICOS	FINANCEIROS (R\$)				
			RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DO PROTEGE	TOTAL		
	TRANSPORTE DA FL. 01	0					
	1.7 REDE SOCIOASSISTENCIAL E PRODUÇÃO	62.772	7.478.425,04	0,00	7.478.425,04		
	REDE SOCIOASSISTENCIAL	3.246	3.427.404,68	0,00	3.427.404,68		
	- Apoio a Entidades Sociais	600	1.996.034,92	0,00	1.996.034,92		
	- Acolhimento Familiar	600					
	- Visita Familiar	600	247.980,00			247.980,00	
	- Orientação e Encaminhamento Familiar	1.200					
	- Municípios atendidos	246					
	- Despesas de Apoio Administrativo		1748054,92			1.748.054,92	
	Produção: Aquisição e Prestação de Benefícios	59.526	1.431.369,76	0,00	1.431.369,76		
	- Produção de Cadeiras de Rodas (Padrão: Reforçado; Terra; Pedal elevado)	2.292	384725,00	0,00	384725,00		
	- Produção de Cadeiras de Rodas Higiênica	2.255	322844,76	0,00	322844,76		
	- Produção de Muletas	589	0,00	0,00	0,00		
	- Aquisição de Muletas	610	0,00	0,00	0,00		
1	- Aquisição de Bengalas	140	0,00	0,00	0,00		
	- Produção de Bengalas	250	0,00	0,00	0,00		
	- Produção de Andadores	770	33000,00	0,00	33000,00		
	- Produção de Fraldas Descartáveis Geriátricas	10.545	77000,00	0,00	77000,00		
	- Produção de Fraldas Descartáveis Infantil	10.545	0,00	0,00	0,00		
	- Produção de Bolsa para Enxoval	8.220	15000,00	0,00	15000,00		
	- Produção de Enxoval para Bebê	9.960	317500,00	0,00	317500,00		
	- Produção de Malha Compressiva	785	0,00	0,00	0,00		
	- Aquisição de Colchão Caixa de Ovo	951	36000,00	0,00	36000,00		
	- Aquisição de Colchão D'água	92	4000,00	0,00	4000,00		
	- Aquisição de Leite Especial	10.411	130000,00	0,00	130000,00		
	- Atendimento Odontológico	954	28800,00	0,00	28800,00		
	- Exames de DNA	157	32500,00	0,00	32500,00		
	- Outros		50000,00	0,00	50000,00		
	<b>TOTAL A TRANSPORTAR</b>		<b>10.905.829,72</b>	<b>0,00</b>	<b>10.905.829,72</b>		

MET A	ESPECIFICAÇÃO	OBJETIVOS			
		FÍSICOS	FINANCEIROS (R\$)		TOTAL
			RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DO PROTEGE	
1	TRANSPORTE DA FL. 02	0	10.905.829,72	0,00	10.905.829,72
	1.8 APOIO A ROMEIROS	400.000	230.000,00	0,00	230.000,00
	- Romaria de Trindade	400.000	230.000,00	0,00	230.000,00
2	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL EM ARTICULAÇÃO COM A SAÚDE				
	2.1 CASA DO INTERIOR DE GOIÁS - CIGO	4.476	1.888.782,78	0,00	1.888.782,78
	- Apoio a Pessoas do Interior para Tratamento Médico em Goiânia <sup>1</sup>	4.476	526.470,00	0,00	526.470,00
	- Despesas de Apoio Administrativo		1.362.312,78	0,00	1.362.312,78
	<b>EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E CONSUMO DE ALIMENTOS</b>				
	3.1 BANCO DE ALIMENTOS - Implantação		90.000,00	0,00	90.000,00
	3.2 RESTAURANTE CIDADÃO	1.491.600	286.383,37	8.221.924,00	8.508.307,37
	- Unidade Goiânia I - Centro	330.000	0,00	1.778.700,00	1.778.700,00
	- Unidade Goiânia II - Campinas	396.000	0,00	2.134.440,00	2.134.440,00
	- Unidade III Anápolis - Centro	198.000	0,00	1.075.180,00	1.075.180,00
	- Unidade IV Anápolis - UEG	132.000	0,00	624.360,00	624.360,00
	- Unidade V Aparecida de Goiânia	198.000	0,00	999.900,00	999.900,00
	- Unidade VI Luziânia - Jardim Ingá	79.200	0,00	535.392,00	535.392,00
	- Unidade VII Luziânia - Estrela Dalva	79.200	0,00	535.392,00	535.392,00
	- Unidade VIII Rio Verde	79.200	0,00	538.560,00	538.560,00
	- Diárias		17.500,00		17.500,00
	- Despesas de Apoio Administrativo		268.883,37		268.883,37
	3.3 DESPESAS- ALUGUEL RESTAURANTE CIDADÃO		388.780,05		388.780,05
	Goiânia - Centro		74.378,28		74.378,28
	Goiânia - Campinas		102.007,15		102.007,15
	Aparecida de Goiânia		96.307,38		96.307,38
	Anápolis - Centro		116.087,24		116.087,24
	<b>TOTAL A TRANSPORTAR</b>		13.400.995,87	8.610.704,05	22.011.699,92

MET A	ESPECIFICAÇÃO	OBJETIVOS			
		FÍSICOS	RECURSOS DO TENDURO	FINANCEIROS (R\$) DO PROTEGE	TOTAL
	TRANSPORTE DA EL. 03		13.400.995,87	8.610.704,05	22.011.699,92
	<b>SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL EM ARTICULAÇÃO COM A EDUCAÇÃO</b>				
	<b>4.1 FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b>	1.100	0,00	137.564,58	137.564,58
	- Oficina Educacional Comunitária Cândida de Moraes (OEC - CM)	378		40.699,60	40.699,60
	- Oficina Educacional Comunitária Norte Ferroviária (OEC - NF)	377		46.097,60	46.097,60
	- Oficina Educacional Comunitária Novo Mundo (OEC - NM)	345		50.767,38	50.767,38
4	<b>4.2 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b>	249*	434.113,70	0,00	434.113,70
	- Realização de Cursos (Alunos qualificados)	249*	148.642,43		148.642,43
	- Despesas de Apoio Administrativo		285.471,27	0,00	285.471,27
	<b>DO ESTÍMULO E APOIO AO VOLUNTARIADO</b>				
	<b>5.1 CENTRO GOIANO DE VOLUNTÁRIOS - CGV</b>	470	320.886,06	0,00	320.886,06
5	- Capacitação de Voluntários	430		0,00	
	- Capacitação de Instituições	40	32.060,00	0,00	32.060,00
	- Despesas de Apoio Administrativo		288.826,06	0,00	288.826,06
	<b>APOIO AO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO</b>				
	<b>6.1 BOLSA UNIVERSITÁRIA</b>	25.813	1.201.182,18	45.199.159,13	46.400.341,31
	- Bolsa Universitária Integral	2.252	0,00	4.762.451,80	4.762.451,80
	- Bolsa Universitária Parcial I	2.326	0,00	5.634.410,95	5.634.410,95
	- Bolsa Universitária Parcial II	8.828	0,00	16.835.852,10	16.835.852,10
6	- Bolsa Universitária Parcial III	12.407	0,00	17.119.856,55	17.119.856,55
	- Diárias		75.000,00		75.000,00
	- Despesas de Apoio Administrativo		1.126.182,18		1.126.182,18
	- Despesas Operacionais		0,00	846.587,73	846.587,73
	<b>DESPESAS DE APOIO OPERACIONAL</b>	0	500.000,00	0,00	500.000,00
	<b>DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>	0	726.875,46	0,00	726.875,46
	<b>FUNDO DE RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS</b> (ressões, reequilíbrio financeiro do contrato, indenizações trabalhistas e civis)		6.093.013,72		6.093.013,72
	<b>DIÁRIAS</b>		40.000,00		40.000,00
	<b>GASTOS COM INFORMÁTICA</b>		250.000,00		250.000,00
	<b>GASTOS COM INFRAESTRUTURA</b>		500.000,00		500.000,00
	<b>TOTAL</b>		30.008.946,22	53.947.427,76	83.956.373,98

Goiania, 22 de junho de 2015.